



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DO OUTRO, EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO EXPOSTA:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE /PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de Junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663.0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, Bairro do Timbí, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela sua Secretária e Ordenadora de Despesas Sr^a. **ADRIANA MARINHO C. DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.548.964-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52, com endereço na Rua Jonanthas de Vasconcelos, 457 – Sala 201, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato legalmente representado pelos seus sócios conforme previsto no contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento oriundo do Processo Licitatório nº 065/2015 e Concorrência nº 007/2015, com observância às cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos na Lei nº. 8.666/93, têm justa e contratada o fornecimento e a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao respectivo Edital, seus Anexos e à proposta apresentada pela **CONTRATADA** no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas regidas pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e respectivas alterações, LC 123, de 14/12/2006, pela IN nº 05 de 21/07/1995, do MARE, e alterações, Decreto nº 7.892. de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas abaixo:

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink, possibly a stamp or official mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor, referente ao Contrato de nº 042/2016, conforme Planilha de Reprogramação em anexo, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento em diversas ruas do Município de Camaragibe/PE, ante a justificativa do Memorando nº 264/2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

RESUMO – CONTRATO Nº042/2016

VALOR LICITADO	3.874.373,50
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO	962.527,49
PERCENTUAL READEQUADO APÓS O ACRÉSCIMO	24,84,%
NOVO VALOR CONTRATUAL	4.836.900,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura o nº 250100.1545130143.023-21400, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminado.

N.E:

Data de Emissão:

Atividade/Projeto:

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



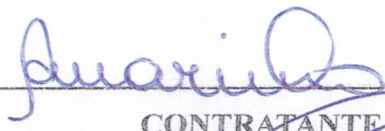
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, 13 de setembro de 2016.



CONTRATANTE



AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME: FLAVIA JULIANA GOMES DA SILVA

CPF: 045.381.244-94

NOME:

CPF:

